

Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Enviamos a nota relativa à admissão do [Projeto de Lei n.º 883/XIII/3.ª \(BE\), “Reforça a autonomia financeira dos municípios e introduz medidas de justiça nos impostos municipais \(7.ª alteração ao Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e 33.ª alteração ao CIMI\)”](#) para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia da República.

Forma da iniciativa:	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	883/XIII/3.ª
Proponente/s:	Dezanove Deputados do Bloco de Esquerda (BE)
Assunto:	Reforça a autonomia financeira dos municípios e introduz medidas de justiça nos impostos municipais (7.ª alteração ao Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e 33.ª alteração ao CIMI)
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	O texto desta iniciativa não faz qualquer referência às regiões autónomas, contudo vai ser debatido com a Proposta de lei n.º 1313/XIII/3.ª, sobre a mesma matéria, em que foi promovida a audição, embora neste caso lhes fosse feita referência expressa.
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (11.ª), sugerindo-se eventual conexão com a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (5.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

Nota: O grupo parlamentar proponente solicitou a discussão na generalidade da presente iniciativa legislativa, por arrastamento, com a Proposta de Lei n.º 131/XIII/3.ª (Governo) “Altera a Lei das Finanças Locais” e com o Projeto de Lei n.º 551/XIII/2.ª (PCP) “Lei das Finanças Locais” ambos agendados para a reunião plenária de dia 15 de junho de 2018.

A assessora parlamentar,

Ana Vargas

Divisão de Apoio ao Plenário (ext. 11739)